



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Infraestrutura para turismo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que seja desenvolvido o turismo no município através da construção de um porto com embarcação nas margens do Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Devido à ausência de pontos turísticos naturais e visando melhorar e fomentar essa atividade em nossa cidade. É mais que conveniente construir um porto às margens do Rio Paraíba do Sul, quiosques, ciclovia e a aquisição de uma embarcação temática para realizar passeios históricos, aumentando significativamente o turismo e elevando positivamente o nome do município a nível nacional.

Lembrando que além desta infraestrutura ousada, também é preciso preparar o comércio para atender o aumento no fluxo de pessoas, desenvolver projetos em conjunto com artesãos e escolas para que possam criar lembrancinhas locais de Porto Real, possibilitando e incentivando famílias ao empreendedorismo neste ramo de atividades.

Porto Real, 22 de agosto de 2023

Juan Pablo da Silva Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

